



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3021**

**Ji-Paraná (RO), 26 de abril de 2019**

### SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
TERMO DE COMPROMISSO.....	PÁG. 04
NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 04
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 04
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 05
PORTARIAS.....	PÁG. 05
TERMO DE DISPENSA.....	PÁG. 06
TERMO DE REINICIO.....	PÁG. 06
REPUBLICAÇÃO DE LEI.....	PÁG. 06

### DECRETOS

#### DECRETO N. 10945/GAB/PM/JP/2019 22 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Arlei de Araújo Oliveira Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.  
**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Arlei de Araújo Oliveira Ramos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### DECRETO N. 10946/GAB/PM/JP/2019 22 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Euripedes Alves de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área II de Obras Rurais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.  
**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Euripedes Alves de Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área II de Obras Rurais**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### DECRETO N. 10947/GAB/PM/JP/2019 22 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Eliane de Andrade Cleres, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.  
**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Eliane de Andrade Cleres**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### DECRETO N. 10948/GAB/PM/JP/2019 22 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Amilton Cordeiro da Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.  
**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Amilton Cordeiro da Rocha**, para ocupar o cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### DECRETO N. 10949/GAB/PM/JP/2019 22 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Lucas Enrique Dias da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.  
**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Lucas Enrique Dias da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### DECRETO N. 10950/GAB/PM/JP/2019 22 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Eryck Soares Lopes Rabelo, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área II de Arquivo, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.  
**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Eryck Soares Lopes Rabelo**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área II de Arquivo**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### DECRETO N. 10951/GAB/PM/JP/2019 22 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Adriana Rodrigues dos Santos Cristo, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Zeladoria, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.  
**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Adriana Rodrigues dos Santos Cristo**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Zeladoria**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### DECRETO N. 10952/GAB/PM/JP/2019 22 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Mylena de Campos Lira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Zeladoria, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Mylena de Campos Lira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Zeladoria**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### DECRETO N. 10953/GAB/PM/JP/2019 22 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Vânia Farias da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Vânia Farias da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### DECRETO N. 10954/GAB/PM/JP/2019 22 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Edilaine Vicente Lima Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Diretora Técnica da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Edilaine Vicente Lima Gomes**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora Técnica** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### DECRETO N. 10955/GAB/PM/JP/2019 22 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Zenólia Pires Alves Sampaio, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Executiva, da Superintendência de Administração da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Zenólia Pires Alves Sampaio**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretária Executiva**, da Superintendência de Administração da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### DECRETO N. 10956/GAB/PM/JP/2019 22 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Jhennifer Karen Santos da Conceição, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Jhennifer Karen Santos da Conceição**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, do Gabinete do

Prefeito do Município de Ji-Paraná.  
**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
 Prefeito

**DECRETO N. 10957/GAB/PM/JP/2019**  
**22 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia Cássia Soares Ferreira Miranda da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Cássia Soares Ferreira Miranda da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
 Prefeito

**DECRETO N. 10958/GAB/PM/JP/2019**  
**22 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia Maria Francisca de Lima Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Maria Francisca de Lima Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
 Prefeito

**DECRETO N. 10959/GAB/PM/JP/2019**  
**22 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia Elza Evangelista dos Santos Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Elza Evangelista dos Santos Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
 Prefeito

**DECRETO N. 10960/GAB/PM/JP/2019**  
**22 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia Luzia de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica

Municipal, e  
**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Luzia de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
 Prefeito

**DECRETO N. 10961/GAB/PM/JP/2019**  
**22 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia Maria Aparecida Martins, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Maria Aparecida Martins**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
 Prefeito

**DECRETO N. 10962/GAB/PM/JP/2019**  
**22 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia Lucas de Sá Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Lucas de Sá Gonçalves**, para ocupar o cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
 Prefeito

**DECRETO N. 10963/GAB/PM/JP/2019**  
**22 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia Luiz Carlos de Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Luiz Carlos de Araújo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
 Prefeito

**DECRETO N. 10964/GAB/PM/JP/2019**  
**22 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia Sara Costa Braga da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Sara Costa Braga da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
 Prefeito

**DECRETO N. 10965/GAB/PM/JP/2019**  
**22 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia Sirleyde Rodrigues Dias Queiroz, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Sirleyde Rodrigues Dias Queiroz**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO N. 10966/GAB/PM/JP/2019**  
**22 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia Delmar Marques Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Transporte, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Delmar Marques Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Transporte**, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
 Prefeito

**DECRETO N. 10967/GAB/PM/JP/2019**  
**22 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia Mônica da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Mônica da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível III**, do Gabinete do Prefeito



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**

Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação *impreterivelmente* até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

**Marcito Pinto**  
 Prefeito

**José Roberto França de Andrade**  
 Chefia de Gabinete do Prefeito

**Sidney Duarte Barbosa**  
 Procuradoria-Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
 Controladoria-Geral do Município

**João Vianney Passos de Souza Junior**  
 Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
 Secretaria Municipal de Planejamento

**Guaraciaba Herminda Teixeira**  
 Secretaria Municipal de Saúde

**Cleberson Littg Bruscke**  
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Paola de Barros Silva**  
 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
 Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Adirço Pedro da Silva**  
 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Leiva Custódio Pereira**  
 Secretaria Municipal de Educação

**Kátia Regina Casula**  
 Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Seloi Totti**  
 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
 Secretaria Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves**  
 Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**3º SGT PM Alex Marcos da Silva**  
 Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Keila Barbosa da Silva**  
 Fundação Cultural

**Eliane Cristine Silva**  
 Fundo Municipal de Previdência Social

**Carlos Magno Ramos**  
 Secretário Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
 Assessoria de Comunicação Social



do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 10968/GAB/PM/JP/2019**  
**22 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia Antonio Alexandre da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e  
**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Antonio Alexandre da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível III**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 10969/GAB/PM/JP/2019**  
**22 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia José Rodrigues da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e  
**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **José Rodrigues da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 10970/GAB/PM/JP/2019**  
**22 DE ABRIL DE 2019**

Exonera Ariele Fernandes Alves, do cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e  
**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Arielle Fernandes Alves**, do cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 10971/GAB/PM/JP/2019**  
**22 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia Ney Campos Goes Junior, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e  
**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Ney Campos Goes Junior**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 10972/GAB/PM/JP/2019**  
**22 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia Ariele Fernandes Alves, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e  
**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Arielle Fernandes Alves**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 10973/GAB/PM/JP/2019**  
**22 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia Comissão Especial para proceder a conferência e certificação da entrega dos materiais de consumo (expediente) adquiridos através do Processo Administrativo nº 1-4246-19, e dá outras providências. **MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e  
**Considerando** a necessidade de nomear comissão para proceder à conferência e certificação do material de consumo (expediente),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão Especial para proceder a conferência e certificação das entregas dos materiais de consumo (expediente), conforme notas de empenhos nºs 2980, 2981, 2982, 2983, 2984 e 2985, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- José Roberto França de Andrade;
- Sirlei Machado de Almeida;
- Luiz Nunes Xismenes;
- Ronaires Teixeira de Aguiar;
- Thais Martins Leite Fabris.

**Art. 2º** A Comissão Especial ora nomeada deverá certificar a entrega dos materiais de consumo (expediente) emitindo Termo de Recebimento.

**Art. 3º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 10979/GAB/PM/JP/2019**  
**22 DE ABRIL DE 2019**

Revoga o Decreto n. 10901/GAB/PM/JP/2019, que nomeou Emilly dos Santos Lima, para ocupar o cargo de Diretora da Divisão de Estratégia de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde, do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e  
**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 10901/GAB/PM/JP/2019, que nomeou Emilly dos Santos Lima, para ocupar o cargo de Diretora da Divisão de Estratégia de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde, do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 10980/GAB/PM/JP/2019**  
**22 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia Emilly dos Santos Lima, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Centro de Especialidade Dom Bosco do Departamento de Serviços Especializados, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e  
**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Emilly dos Santos Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Centro de Especialidade Dom Bosco** do Departamento de Serviços Especializados, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 10982/GAB/PM/JP/2019**  
**22 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia Rafael Evencio Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Manutenção, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná. **MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e  
**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Rafael Evencio Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Manutenção**, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 02 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 10983/GAB/PM/JP/2019**  
**22 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia Welder Souza Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área II Administrativa, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e  
**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Welder Souza Gomes**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área II Administrativa, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 02 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 10984/GAB/PM/JP/2019**  
**22 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia Ivanete Leite, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e  
**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ivanete Leite**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 02 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 10985/GAB/PM/JP/2019**  
**22 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia Letícia Oliveira Veloso, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e  
**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Letícia Oliveira Veloso**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 02 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 10986/GAB/PM/JP/2019**  
**22 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia Aila Benita dos Santos Cruz, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Turismo, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e  
**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Aila Benita dos Santos Cruz**, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Turismo, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 02 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 10987/GAB/PM/JP/2019**  
**22 DE ABRIL DE 2019**

Exonera Mariane Nishi Gomes Kobori, do cargo em comissão de Diretora da Divisão Administrativa e Financeira da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e  
**Considerando** o teor do Ofício nº 091/2019/FCJP, e  
**Considerando** o teor do Memorando n. 172/19/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Mariane Nishi Gomes Kobori**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão Administrativa e Financeira** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 10988/GAB/PM/JP/2019**  
**22 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia Bruna Estevão Rodrigues Contreiras, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão Administrativa e Financeira da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.  
**MARCITO PINTO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,  
**Considerando** o teor do Ofício nº 091/2019/FCJP, e  
**Considerando** o teor do Memorando n. 172/19/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Bruna Estevão Rodrigues Contreiras**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão Administrativa e Financeira** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 10996/GAB/PM/JP/2019**  
**23 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia Susana Ventorin, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Comunicação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.  
**MARCITO PINTO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,  
**Considerando** o teor do Memorando nº 048/GAB/SEMUSA/2019, e  
**Considerando** o teor do Memorando n. 177/19/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Susana Ventorin**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Comunicação**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 10997/GAB/PM/JP/2019**  
**23 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia Tatiane Mendes da Silva, para ocupar a função gratificada de Diretora da Divisão de Programas Estratégicos, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.  
**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e  
**Considerando** o teor do Memorando nº 048/GAB/SEMUSA/2019, e  
**Considerando** o teor do Memorando n. 177/19/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Tatiane Mendes da Silva**, para ocupar a função gratificada de **Diretora da Divisão de Programas Estratégicos**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**TERMO DE COMPROMISSO**

**Memorando n. 257/19/GAB/SEMED**  
Ji-Paraná, 26 de abril de 2019.

Ao Ilustríssimo Senhor  
Relvanir Celso de Campos  
Assessor de Comunicação Social  
Neste

**Assunto:** *Solicitação*  
Ilustríssimo Senhor,

Solicitamos de Vossa Senhoria a Publicação no Diário Oficial do Termo de Compromisso de Estágio com o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), conforme abaixo discriminado:

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:** FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 2667/2014.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS **CO-DIGO/CIEE:** CC 77629  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JI PARANÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONTRATADO (A):** REBECA DE FREITAS SILVA RIBEIRO **NI-VEL:** MÉDIO  
**CURSO:** TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
**VIGÊNCIA:** 15/04/2019 A 14/04/2020.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 500,00

**TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO:** FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 2667/2014.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS **CO-DIGO/CIEE:** CC78544  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JI PARANÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONTRATADO (A):** JANAINA GIORI SILVA **NI-VEL:** MÉDIO  
**CURSO:** TÉCNICO EM INFORMÁTICA

**VIGÊNCIA:** 10/04/2019 A 09/04/2020  
**VALOR MENSAL:** R\$ 500,00

**TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO:** FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 2667/2014.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS **CO-DIGO/CIEE:** DD96988  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JI PARANÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONTRATADO (A):** ISABELA SOARES DE SOUZA **NI-VEL:** MÉDIO  
**CURSO:** TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
**VIGÊNCIA:** 17/04/2019 A 31/12/2019  
**VALOR MENSAL:** R\$ 500,00

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:** FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 2667/2014.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS **CO-DIGO/CIEE:** CC79579  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JI PARANÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONTRATADO (A):** ELIANE DE SOUZA ROCHA **NI-VEL:** SUPERIOR  
**CURSO:** PEDAGOGIA  
**VIGÊNCIA:** 16/04/2019 A 15/04/2020.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 600,00

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:** FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 2667/2014.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS **CO-DIGO/CIEE:** HD95733  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JI PARANÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONTRATADO (A):** ANA ALICE VIEIRA DE CASTRO **NI-VEL:** SUPERIOR  
**CURSO:** PEDAGOGIA  
**VIGÊNCIA:** 22/04/2019 A 21/04/2020.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 600,00

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:** FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 2667/2014.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS **CO-DIGO/CIEE:** BD37934  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JI PARANÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONTRATADO (A):** GISCELY MATSUNAGA CARVALHO **NI-VEL:** SUPERIOR  
**CURSO:** PEDAGOGIA  
**VIGÊNCIA:** 05/04/2019 A 04/04/2020.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 600,00

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:** FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 2667/2014.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS **CO-DIGO/CIEE:** CC77537  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JI PARANÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONTRATADO (A):** ANDRESSA WEBBER NIARI **NI-VEL:** SUPERIOR  
**CURSO:** PEDAGOGIA  
**VIGÊNCIA:** 25/04/2019 A 24/04/2020.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 600,00

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:** FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 2667/2014.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS **CO-DIGO/CIEE:** GD07395  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JI PARANÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONTRATADO (A):** KATHIANY FUHRMANN **NI-VEL:** SUPERIOR  
**CURSO:** PEDAGOGIA  
**VIGÊNCIA:** 25/04/2019 A 24/04/2020.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 600,00

**TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO:** FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 2667/2014.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS **CO-DIGO/CIEE:** PB46894  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JI PARANÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONTRATADO (A):** MICHELLE DAMAS RAMOS **NI-VEL:** SUPERIOR  
**CURSO:** PEDAGOGIA  
**VIGÊNCIA:** 19/04/2018 A 18/04/2020  
**VALOR MENSAL:** R\$ 600,00

Solicitamos ainda que encaminhe a esta Secretaria o Diário Oficial com a devida publicação.  
Informamos que enviaremos este Memorando pelo e-mail [dom.jiparana@gmail.com](mailto:dom.jiparana@gmail.com).  
Atenciosamente,

Leiva Custódio Pereira  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n. 0014/GAB/PM/JP/2013

Grazy J Mangarotti

**NOTIFICAÇÃO**

**Processo Punitivo n. 5-3909/2019**  
**NOTIFICAÇÃO**

**Notificante:** **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, 1.701, bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

**Notificado:** **JOÃO PAULO DE AQUINO ROCHA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, CPF nº 23.028.759/0001-88, sediada na Avenida Brasil, nº 304, Bairro Universitário, em Itaúna-MG, CEP nº 35.681-155. O Município de Ji-Paraná, através de seu Procurador, Dr. Armando Reigota Ferreira Filho, no uso de suas atribuições legais, vem através desta **NOTIFICAR** da Instauração de Processo Administrativo Punitivo em seu desfavor para a aplicação de sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002, em razão do inadimplemento à Ata de Registro de Preços nº 046/SRP/CGM/2017, e respectivo Termo de Anuência e Compromisso de Fornecedor, que celebrou com esta Municipalidade, sob o Sistema de Registro de Preços, ao não fornecer no prazo avençado os itens: 22) MOUSE ÓTICO USB PARA MICROCOMPUTADOR, 06 unidades; 24) TECLADO PARA COMPUTADOR PADRÃO SLIM USB, COR PRETO, 04 unidades; 26) PEN DRIVE 16 GB, 06 unidades.

Fica facultada vistas dos autos e apresentação de defesa no respectivo Processo Administrativo Punitivo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, conforme preconiza o art. 87, parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 9º da Lei 10.520/2002. Salienta-se que o processo administrativo punitivo supramencionado se encontra na Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná, para abertura de vistas à **NOTIFICADA**, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas, caso haja interesse, sob pena de aplicação dos efeitos da revelia ante a não apresentação de defesa.

Ji-Paraná, 25 de abril de 2019.

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador do Município

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA N.º 042/2019**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através dos Memorandos n.º 062/GAB/SEMUSA/2019, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. N.º 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos n.º 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. N.º 2197, em 17/05/2018, Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N.º 2810 de 07/06/2018.

Vagas: SEMUSA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
362.178-2	PAULO RICARDO CORREIA SOARES	68,00	2º

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
356.782-6	VERIDIANNA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	54,00	1º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	RECLASSIFICAÇÃO
376.769-8	KEZIA DE AQUINO SILVA RAMALHO	9º	42º
353.141-4	INDIANARA TEIXEIRA DE SOUSA	26º	43º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904 - Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **29/04/2019 à 28/05/2019**, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

Ji-Paraná, 26 de abril de 2019

**João Vianney Passos de S. Junior**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

TIPO	DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas <a href="http://www.recinta.fazenda.gov.br">www.recinta.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n.º Edital de Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 de Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador/RIH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: <a href="http://www.sigap.federal.ro.gov.br">www.sigap.federal.ro.gov.br</a> <b>SIGAP</b> <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma)	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do	-



cópia	candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
2 (duas) cópias	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.justica.federal.jus.br">www.justica.federal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site <a href="http://www.tjro.jus.br">www.tjro.jus.br</a> e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Adicional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho s/nº a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Saúde Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho s/nº a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

#### ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
MÉDICO NEUROLOGISTA 40 HORAS	a) Ensino Superior Completo em Medicina, Devidamente reconhecido por Órgão Oficial; b) Residência Médica ou Título de Especialista, na área a que concorre, (Reconhecido pelo CFM/AMB/CNRM – Resolução CFM N. 1785/2006 – DOU de 26/5/2006) e posteriores alterações; c) Registro no Conselho de Classe
TERAPEUTA OCUPACIONAL 40 HORAS	Ensino Superior Graduação em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho de Classe
TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	Ensino Médio Completo; Diploma de Curso Técnico de Enfermagem e Registro Profissional no Conselho de Classe

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/PMJP/RO/19

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO por LOTE. Processo n. 3139/SEMOTUR/2019. Fonte dos Recursos: Próprio e Convênio. CONTRATO DE REPASSE Nº 862999/2017/ME/CAIXA. Objeto: Contratação de Empresa para CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, a pedido da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo. Valor Estimado: R\$ 983.257,18 (novecentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos). Data de Abertura: 15 de maio de 2019. Horário: 10:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br).

Ji-Paraná, 25 de abril de 2019.

Valdeir Antonio de Souza  
Presidente

Decreto nº 10701/GAB/PM/JP/19

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS

N. 028/CPL/PMJP/RO/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 431/19/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor Estimado: R\$ 6.194.899,92 (seis milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 10 de maio de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 25 de abril de 2019.

Adriana Bezerra Reis  
Pregoeira  
Decreto n. 10730/GAB/PM/JP/19

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 037/PMJP/GAB/SEMFAZ/2019

Designa Comissão Especial de agente de Integração do PROFAZ e equipe Temáticas de Trabalho.

**Luiz Fernandes Ribas Motta**, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Comissão Especial de agente de Integração do PROFAZ e equipe Temáticas de Trabalho.

Art. 2º A comissão ora nomeada será integrada por um Coordenador e a equipe técnica a seguir nomeados e que atuarão sob a coordenação do primeiro:

- I - Marcelo Wagner da Silva
- II - Flávia Nubia Soares Marçal Vieira
- III - Nestor Gontark
- IV - Jardson Ramos Andrade
- V - Eledsan Denize Alves Palha
- VI - Humberto Jackson de Souza
- VII - Adalgisa Juliana Landin

Art. 3º. Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 10 de Abril de 2019.

**Luiz Fernandes R. Motta**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. n. 8889/GAB/PMJP/18

### PORTARIA Nº. 020/PM/JP/GAB/SEMOSP/2019.

Autoriza a servidora Rosangela Cristina Soares Diretora Geral de Obras a assinar no período de 11 à 15 de Abril documentos administrativos, tais como despachos, ofícios e memorandos e demais atos administrativos

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a servidora Rosangela Cristina Soares Diretora Geral de Obras a assinar no período de 11 à 15 de Abril documentos administrativos, tais como despachos, ofícios e memorandos e demais atos administrativos.

Art. 2º A presente autorização dar-se-á no período acima mencionado em razão da ausência do Secretário Municipal de Obras.

Art. 3º Será sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pela referida servidora.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná-RO, aos 10 dias do mês de Abril de 2019.

**CLEBERSON LITTIG BRUSCKE**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº. 9203/GAB/PM/JP/2018. L

### PORTARIA Nº. 017/PM/JP/GAB/SEMOSP/2019.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e vistoriar os equipamentos que rege o contrato 011/PGM/PMJP/2019 do Processo Administrativo nº. 3639/2019.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- Edmilson de Almeida
- Marcos Alves da Costa
- Elder Eduardo de Matos

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 04 dias do mês de Abril de 2019.

**CLEBERSON LITTIG BRUSCKE**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº. 9203/GAB/PM/JP/2018.

### PORTARIA Nº. 018/PM/JP/GAB/SEMOSP/2019.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para conferir, receber e certificar em caráter emergencial os serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos e serviços de operação, manutenção e monitoramento do aterro municipal. Contratado pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa *Arquimedes Isaac de Almeida Serviços-ME*, conforme contrato n.º 011/PGM/PMJP/2019 e processo administrativo n.º 1-3639/2019/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- Edmilson de Almeida
- Odair Berger
- Elder Eduardo de Matos
- Rosangela Cristina Soares

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 04 dias do mês de Abril de 2019.

**CLEBERSON LITTIG BRUSCKE**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº. 9203/GAB/PM/JP/2018. L

### PORTARIA Nº. 016/PM/JP/GAB/SEMOSP/2019.

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os equipamentos rodoviários com locação mensal, para realização de serviços de construção, manutenção e restauração na zona rural e zona urbana do município, através da SEMOSP, junto à empresa Gonçalves e Gonçalves Locação De Máquinas e Serviços Ltda-Me, conforme contrato n.º 031/PGM/PM/JP/2018 e processo administrativo n.º 1-4528/2018/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os equipamentos rodoviários com locação mensal, para realização de serviços de construção, manutenção e restauração na zona rural e zona urbana do município, contratado pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Gonçalves e Gonçalves Locação De Máquinas e Serviços Ltda-Me, conforme contrato n.º 031/PGM/PM/JP/2018 e processo administrativo n.º 1-4528/2019/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- Amarildo Pereira
- Odair Berger
- Adalberto Nogueira Holanda
- Gilberto Luis Nunes

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 28 dia do mês de Março de 2019.

**CLEBERSON LITTIG BRUSCKE**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº. 9203/GAB/PM/JP/2013. M

### PORTARIA Nº. 014/PM/JP/GAB/SEMOSP/2019.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material 01 Veículo utilitário tipo passeio, Chevrolet modelo Onix active 1.4 placa OHQ 8011 e 01 veículo utilitário tipo camionete pick up Toyota Hilux STD/PP 2.8L MT ano 2018/19, contratada pelo Município, através do SEMOSP, junto às empresas Tigrão Comercio de Veículos Ltda e Nissej Motors Ltda ,processo administrativo n.º 1-2824/2019/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- Marcos Alves da Costa
- Rosangela Cristina Soares
- Narcisio de Souza Neto

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 20 dias do mês de Março de 2019

**CLEBERSON LITTIG BRUSCKE**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº. 9203/GAB/PM/JP/2018.Lu

**PORTARIA Nº. 015/PM/JP/GAB/SEMOSP/2019.**  
CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo diversos que serão aplicados nos serviços de pavimentação no Município de Ji-Paraná, contratado pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa EMAM Emulsões e Transportes Ltda., conforme contrato nº. 096/PGM/PMJP/2018 e processo administrativo nº. 8-4417/2018/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

**Aguinaldo de Paiva Batista**  
**Ederilson Vitorino Santos**  
**Gessé dos Santos Passos**  
**Ricarte Rodrigues Pará Neto**

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 20 dias do mês de Março de 2019.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº. 9203/GAB/PM/JP/2018. L

**PORTARIA Nº. 019/PM/JP/GAB/SEMOSP/2019.**  
CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (CASCALHO E ARGILA), que serão utilizados nos serviços de recuperação da malha viária urbana do Município, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Gonçalves e Gonçalves Locações de Maquinas e Serviços Ltda-ME, conforme processo administrativo nº 1- 3781/2016/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

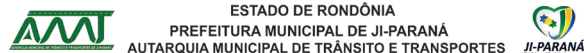
**Amarildo Pereira**  
**Odair Berger**  
**Adelson de Souza Barbosa**  
**Vianey Paiva de Moraes**

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 09 dias do mês de Abril de 2019.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº. 9203/GAB/PM/JP/2018. L

**TERMO DE DISPENSA****TERMO DE DISPENSA Nº 07/2019**

Processo Administrativo: 3173/2019

**Objeto:** Despesas com conserto e manutenção das viaturas desta AMT.

**Procedência:** Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT  
**Valor:** 8.408,26

**Modalidade:** Dispensa em razão do Valor, com Base no inciso I I, do art. 24, da Lei 8.666/93.

O processo em destaque tem como objetivo a contratação de empresa especializada para conserto e manutenção das viaturas desta Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT, conforme descrito no termo de Referência e anexo.

Para atender as necessidades da AMT, com objetivo dos autos, a licitação pode ser dispensada nos moldes do inciso I I, do art. 24, da Lei 8.666/93, pois esta devidamente autorizado, bem como seu valor está dentro do limite permitido para a aplicação da dispensa em razão deste, conforme as cotações realizadas pela AMT, e nota de reserva orçamentaria.

Assim após análise das cotações anexas aos autos, foi solicitada a documentação da empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para a administração.

Verificando a documentação requerida, essas foram juntadas aos autos, em atendimento as exigências legais para a contratação com o Poder Público previstas no art. 29 da Lei 8.666/93, e 195, § 3º da Constituição Federal, restando classificada a Empresa:

- GEVALSON DE SOUZA DISTRIBUIDORA EIRELI, que sagrou vencedora de todos os itens dos itens do Termo de Referência, no valor total de R\$ 8.408,26 (Oito mil quatrocentos e oito reais e vinte e seis centavos).

Lavrando o presente Termo de Dispensa, que segue assinado, remetemos os autos à para Procuradoria Jurídica para parecer de homologação e Adjucação, se assim entende, nos termos da Lei 8.666/93, e suas modificações, bem como sua publicação.

Ji-paraná - RO, 26 de abril de 2019.

3º SGT PM Alex Marcos da Silva  
Presidente da AMT  
Dec. nº 9443/GAB/PMJP/2018.

**TERMO DE REINICIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SEMPPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento.

**TERMO DE REINICIO DE SERVIÇO Nº. 006/GESCON/SEMPPLAN/2019**

Determina à Empresa **Campeão Construtora Eireli - EPP**, a reiniciar a obra de "Pavimentação, Drenagem, com Calçadas, Meio Fio e Sarjetas em Ruas e Avenidas"

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017, dispõe:

**Considerando** findos os motivos que ensejaram a paralisação da obra de Execução Pavimentação, Drenagem, com Calçadas, Meio Fio e Sarjetas em Ruas e Avenidas (Rua Antônio Lázaro, Rua Toledo, Av. 02 de Abril, Rua Tancredo Neves, Rua Vista Alegre, Rua Pe Angelo Cerri, Rua Chapecó e Rua Brasília, Rua Júlio Prestes, Rua Vila Velha e Rua José Geraldo), qual seja, período chuvoso da região norte é de grande precipitação climática, onde a empresa encontrava-se com dificuldade para executar a obra.

**AUTORIZA:**

I - O reinício da execução da obra de Execução Pavimentação, Drenagem, com Calçadas, Meio Fio e Sarjetas em Ruas e Avenidas, **Processo Administrativo nº 1-14556/2016, Contrato nº 033/PGM/PMJP/2017.**

II - A Empresa **Campeão Construtora Eireli - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitado.

Ji-Paraná, 08 de abril de 2019.

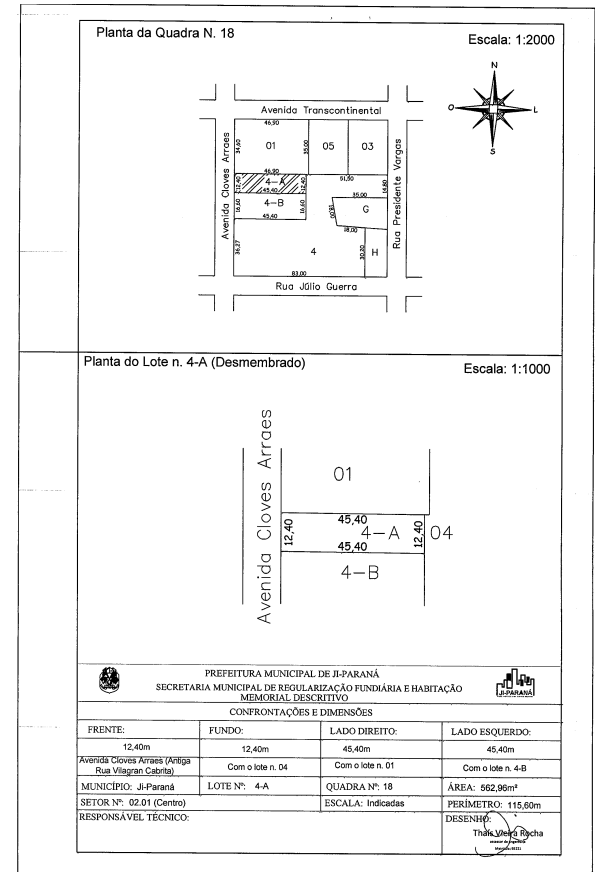
**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

Elaborado por:  
**Tais Correia Alves**  
Agente Administrativo

Visto por:  
**VIVIANE SIMONELLI FARIA**  
Dec. nº 8944/GAB/PM/JP/2018

**REPUBLICAÇÃO DE LEI****REPUBLICAÇÃO DE ANEXO DE LEI**

Republicação do MAPA e MEMORIAL DESCRITIVO anexo da Lei Municipal n. 3228, de 22 de abril de 2019, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à doação de área de terras urbanas à Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON, e dá outras providências", publicada no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná n. 3018, de 23 de abril de 2019, p. 18, haja vista, a ocorrência de equívoco no envio do arquivo para diagramação junto ao Diário Oficial.



# SANGUE É VIDA

## PARA DOAR, É PRECISO:

- Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- Peso superior a 50 Kg;
- Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

# DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

**JI-PARANÁ**  
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!